

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 157/2025

INSTITUI O AGOSTO LIMPO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, COMO MÊS DEDICADO AO COMBATE À POLUIÇÃO E A PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE LIMPEZA URBANA, RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 157/2025 de autoria do Vereador Capitão Martins, institui o Agosto Limpo no Calendário Oficial do município de Maracanaú, como mês dedicado ao combate à poluição e a promoção de boas práticas de limpeza urbana, reciclagem e preservação ambiental, e dá outras providências.

A proposta busca mobilizar escolas, instituições públicas, organizações da sociedade civil e a comunidade em geral em ações educativas, campanhas e mutirões voltados à coleta seletiva, manejo correto do lixo, reciclagem e preservação dos espaços públicos.

A iniciativa é de grande relevância ambiental e educativa, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de gestão de resíduos sólidos, educação ambiental e preservação da qualidade de vida urbana.

A criação de um mês temático dedicado ao tema favorece a sensibilização da população quanto à responsabilidade individual e coletiva na manutenção de uma cidade limpa, saudável e ambientalmente equilibrada.

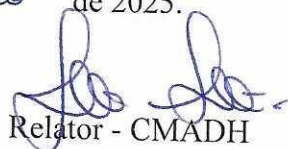
O projeto está em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), além de atender aos princípios constitucionais da proteção ambiental e do desenvolvimento sustentável.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 29 de setembro de 2025.



Relator - CMADH